



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 036 de 14 de Junho de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento do Laboratório Célula (Empresa: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica LTDA) do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para realização de exames citopatológicos.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 3040/98, de 21 de junho de 1998 que institui o Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo de Útero;

II – A Lei Estadual Nº. 8461 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de março de 2006 que estabelece diretrizes da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e dá outras providências;

III – O Plano Estadual de Saúde 2004/2007 que nos Programas de Fortalecimento das Ações de Atenção às Populações em Situações de Vulnerabilidade e de Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde no Estado;

IV – A necessidade de ampliação de oferta de serviços credenciados ao SUS para atender de forma regionalizada ao Programa Nacional de Câncer de Colo de Útero e por se tratar de exame especializado.

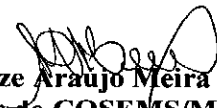
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Credenciamento do Laboratório Célula localizado no Município de Rondonópolis Estado de Mato Grosso para atender o município de Pedra Preta (do mesmo Estado) para realizar Exames Citopatológicos – constante na Tabela SIA/SUS segundo o código nº. 12.011.01.0.

Art. 2º – O laboratório possui capacidade técnica para realizar 1000 (mil) Lâminas/mês de citopatologia.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araujo Meira
Presidente do COSEMS/MT